



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 096/2019

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0105/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Diretoria de Ensino de Bragança Paulista, para a concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na UNITAU, visando o aprendizado de competências próprias para as atividades profissional.

Art. 2º O referido Acordo vigorará a partir da data da sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

Selma Notari Gobbo

Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais